



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2990/88

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, artigo 4º, da Lei Nº 2.122, de 01/12/87, e artigo 5º, da Lei Nº 2.123, de 01/12/87,*

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no montante de Cz\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzados), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.05000000.000 - Comunicações

0701.05220000.000 - Telecomunicações

0701.05221340.000 - Telefonia

0701.05221342.074 - Conservação de Linhas Telefônicas

3.1.2.0 - Material de Consumo (146) ..... Cz\$ 250.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (147) ..... Cz\$ 150.000,00

S o m a ..... Cz\$ 400.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

..... 



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul  
GABINETE DO PREFEITO

Fls. 02

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento  
0701.03070000.000 - Administração  
0701.03070250.000 - Edificações Públicas  
0701.03070252.071 - Conservação de Próprios do Município  
3.1.2.0 - Material de Consumo (141) ..... Cz\$ 400.000,00  
S o m a ..... Cz\$ 400.000,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em con-  
trário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 1988.

  
ARMANDO WINK  
PREFEITO MUNICIPAL

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

  
Luceval J. Schiedeck  
Secretário Municipal da Administração